
DISCLOSURE AMBIENTAL: ANÁLISE DO GRAU DE EVIDENCIAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE

ENVIRONMENTAL DISCLOSURE: ANALYSIS OF THE DEGREE OF DISCLOSURE IN THE FINANCIAL STATEMENTS OF TRANSPORT COMPANIES

Clóvis Antônio Kronbauer

Doutor em Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Sevilha na Espanha; Professor do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Ciências Contábeis da Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS);
Endereço: Av. Unisinos, 950 – Cristo Rei - São Leopoldo – Rio Grande do Sul - CEP 93022-000;
E-mail: clovisk@unisinos.br

Mariana Manfroi da Silva

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS);
Endereço: Av. Unisinos, 950 – Cristo Rei - São Leopoldo – Rio Grande do Sul - CEP 93022-000;
E-mail: marianamanfroi@gmail.com

Recebido: 22/10/2010 2ª versão: 22/10/2012
Aprovado: 08/08/2012 Publicado: 23/11/2012

RESUMO

O presente estudo objetiva investigar o grau de evidenciação das informações de natureza ambiental, a partir das DFPs divulgadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) das empresas deste segmento do exercício findo em 2009. Neste contexto, busca contribuir com os estudos sobre informações ambientais divulgadas por empresas brasileiras em suas demonstrações contábeis. Para tanto, selecionou-se as empresas do setor de transporte listado na BOVESPA com suas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) divulgadas na CVM no exercício findo em 31/12/2009. Conforme a Política Nacional do Meio Ambiente, a atividade de transportes é considerada potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais. A partir da técnica de análise de conteúdo, parte-se para a investigação. Os resultados mostram que a maioria das informações (81%) constam no relatório de administração, estrutura que não é auditada, e são favoráveis à imagem da empresa (95%). Os tipos de informações quantitativas, quando divulgadas, são referentes a passivos ambientais que quando omitidos, podem distorcer relevantemente as demonstrações contábeis. Salienta-se a necessidade de discussão quanto à regulação e fiscalização, reconhecimento e a padronização da divulgação de informações desta natureza, principalmente por empresas em que a degradação ambiental é inerente de sua atividade.

Palavras-chave: Disclosure Ambiental; Demonstrações Contábeis; Setor de Transporte.

ABSTRACT

This study aims to investigate the disclosure of environmental information, as of Financial Statements disclosed in Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) of the companies in this segment for the year ended 2009. Also, aims to contribute to studies on environmental information disclosed by Brazilian companies in their financial statements. To this end, it was selected the companies in the economic sector of transport listed on BOVESPA with its Standard Financial Statements (DFP) disclosed in the CVM in the year ended in December 31, 2009. According to the National Policy on the Environment, the transport activity is considered a potentially polluting and using of environmental resources. From the content analysis technique, it starts to investigate. The results show that most of the information (81%) contained in the management report, that structure is not audited, and are favorable image of the company (95%). The types of quantitative information, when disclosed, are related to environmental liabilities when omitted, can materially distort the financial statements. We emphasize the need for discussion regarding the regulation and supervision, recognition and standardization of disclosure of this nature, especially for companies that environmental degradation is inherent to their activity.

Keywords: Environmental Disclosure; Financial Statements; Transportation Sector.

1. INTRODUÇÃO

O interesse das entidades em evidenciar questões ambientais em suas demonstrações contábeis revela seu grau de responsabilidade perante a preservação do meio ambiente e seu comprometimento junto à sociedade em revelar os impactos ambientais decorrentes de sua atividade.

No Brasil, o primeiro evento em que se discutiram questões ambientais em seus diversos segmentos foi a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como ECO-92, ocorrida em 1992 na cidade do Rio de Janeiro. Este evento objetivou discutir formas em que o desenvolvimento sócio-econômico da sociedade ocorra em conjunto com a conservação e proteção dos ecossistemas do planeta.

Neste contexto, em 1996, o Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes (IBRACON), emitiu a NPA nº 11 intitulado de Balanço e Ecologia. Este pronunciamento objetiva estabelecer os liames entre a Contabilidade e o Meio Ambiente, tendo em vista que, como a demais Ciência incumbem-lhe, também, participar dos esforços em favor da defesa e proteção contra a poluição e as agressões à Vida Humana e à Natureza. (IBRACON, NPA nº 11). Nesta norma consta a conceituação de ativos e passivos ambientais, a questão do retorno do investimento ambiental e a apresentação nas demonstrações contábeis das informações desta natureza.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) se manifestou em relação à divulgação e reconhecimento das informações de natureza ambiental na NBC-T 15 que estabelece os procedimentos para a evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade (CFC, NBC T 15). Esta norma enfatiza a questão da divulgação da responsabilidade social das entidades através da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e orienta a respeito da divulgação das informações relativas à interação da empresa com o meio ambiente.

Através do exposto, pode-se verificar que, apesar de existirem normas a respeito da divulgação das informações de natureza ambiental, no Brasil não há lei específica que exija das empresas esta evidenciação. Sendo assim, toda e qualquer divulgação apresentada pela entidade será de caráter voluntário. Porém, esta evidenciação voluntária não exime as empresas do reconhecimento em seu balanço

patrimonial de elementos relativos ao meio ambiente. A contabilização de itens ambientais obedece a todos os preceitos de reconhecimento contábil utilizados para elementos de qualquer outra natureza.

A Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, apresenta uma lista de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Conforme esta Lei, as empresas do setor econômico de transporte apresentam um alto grau Pp/Gu que significa que possuem um alto potencial poluidor e utilizador de recursos ambientais.

Neste contexto, surge a seguinte questão de pesquisa para este estudo: Qual o grau de evidenciação nas demonstrações contábeis de informações de caráter ambiental divulgadas pelas empresas do setor de transporte?

A partir deste problema, o objetivo do estudo é, a partir das DFPs publicadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) das empresas deste segmento do exercício findo em 2009, investigar o grau de evidenciação das informações de natureza ambiental.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O embasamento teórico deste estudo apresenta, primeiramente, os fundamentos da Contabilidade Ambiental. Conforme NPA nº 11, as empresas poluidoras que não reconhecerem, atualmente e no futuro, os encargos potenciais do Passivo Ambiental, na realidade, estão apurando custos e lucros irreais.

Em seguida, apresenta-se uma revisão de trabalhos com o enfoque ambiental similares a este estudo apresentados em dois reconhecidos congressos da área contábil, o da Associação Nacional dos Programas de Pós Graduação em Ciências Contábeis (ANPCONT) e o Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. A finalidade do resgate histórico destes trabalhos é analisar os resultados obtidos pelos pesquisadores a fim de viabilizar a análise crítica a respeito das conclusões obtidas através do presente estudo.

De acordo com Rodrigues, Santos e Mello (2009) a Contabilidade Ambiental pode ser entendida como um sistema especializado capaz de mensurar e registrar informações sobre a disponibilidade e utilização dos recursos ambientais ou acidentes ambientais causados ao meio ambiente. Além disso, possui o papel de identificar custos e despesas decorrentes de prevenção e reparos desses acidentes, assim como vantagens e ganhos decorrentes dessas medidas.

A divulgação de informações a respeito de passivos ambientais, apesar de não ser obrigatória conforme a legislação brasileira revela diversas características da empresa, como seu nível de governança corporativa, o grau de responsabilidade social e o comprometimento com o desenvolvimento sustentável, além de outras questões referentes à gestão da empresa. Neste sentido, Murcia, Santos, Salotti e Nascimento (2008) afirmam que sua divulgação pode ser considerada relevante na medida em que eventos ambientais também podem impactar a saúde financeira de uma empresa (como por exemplo, multas e passivos ambientais, investimentos, etc.). Ressalta-se que a divulgação ao longo de um período de informações ambientais pode servir de alerta a um futuro impacto no lucro da empresa afetando diretamente seus stakeholders e a sociedade como um todo.

O nível de interesse das entidades em demonstrar com transparência os efeitos ambientais decorrentes de suas atividades pode variar, bem como o motivo desta exposição. As empresas podem empenhar-se na divulgação de informações desta natureza devido sua responsabilidade social ou por sugestão do departamento de marketing que julga ser interessante que os clientes e partes relacionadas tomem conhecimento de seus investimentos ambientais visando frutos econômicos. Independentemente do motivo que leva as empresas a divulgarem tais informações, é de interesse de toda a sociedade o conhecimento destas informações.

Neste caso, a contabilidade serve de ligação entre a sociedade e às empresas, pois através de suas demonstrações, repassam à sociedade um espelho da situação e da atividade operacional da empresa. A seguir segue a definição e os principais elementos de ativo ambiental conforme a NBC T 11:

São componentes dos Ativos Ambientais o Imobilizado, no que se refere aos equipamentos adquiridos visando à eliminação ou redução de agentes poluentes, com vida útil superior a um ano; os gastos com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias a médio e longo prazo, constituindo, a rigor, valores integrantes do Ativo Diferido, se envolverem benefícios e ação que se reflitam por exercícios futuros; e, os Estoques, quando relacionados com insumos do processo de eliminação dos níveis de poluição. Também integram o Ativo Ambiental, componentes representados por empregos e impostos gerados, obras de infra-estrutura local, escolas, creches, áreas verdes e ajardinadas. Enfim, buscando o desenvolvimento e a valorização da região, e que, eliminando o Passivo Ambiental, a empresa produz ativos no local.

Como passivo ambiental, a mesma norma conceitua como toda agressão que se praticou/pratica contra o Meio Ambiente e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial.

A revisão de estudos anteriores foi elaborada com base em artigos apresentados nos congressos brasileiros da ANPCONT e o da Universidade de São Paulo. Foi elaborada uma seleção dos trabalhos que mais se aproximam ao tema deste estudo para verificar as conclusões obtidas pelos pesquisadores.

Efetou-se a revisão dos artigos apresentados no primeiro, segundo e terceiro congressos da ANPCONT. Estes congressos ocorreram em 2007, na cidade de Gramado/RS, em 2008 na cidade de Salvador/BA e o terceiro ocorreu em 2009 na cidade de São Paulo/SP. Nesta revisão, selecionamos os artigos que mais se assemelhavam com o presente estudo a fim de avaliar os resultados obtidos.

Leite, Ribeiro e Pacheco (2007), elaboraram uma pesquisa baseada na técnica de análise de conteúdo nas demonstrações contábeis Obrigatórias e Complementares do exercício de 2005 de empresas potencialmente detentoras de passivos ambientais e listadas na BOVESPA. Os autores visam identificar se a forma e o conteúdo das informações ambientais divulgadas estão em consonância com a NBC T 15. Como conclusão, os autores afirmam que não há divulgação de informações ambientais por estas empresas.

Nesta mesma linha, Rover, Murcia e Borba (2008) examinaram as empresas pertencentes a setores de alto impacto ambiental do exercício findo em 2006 e concluíram que quando divulgadas informações de caráter ambiental, elas encontram-se no relatório da administração e são positivas, ou seja, não há a divulgação de informações ambientais que sejam negativas a imagem da empresa.

Murcia, Santos e Souza (2009) efetuaram a pesquisa nos mesmos padrões, porém baseado no exercício findo em 2007. A análise abrangente, além de informações ambientais, as informações de caráter social. A conclusão foi que as empresas do setor de Energia são as que mais revelam informações sociais e as de Papel e Celulose de informações ambientais.

O estudo baseado nas DFPs dos exercícios de 2005 a 2007 e nos relatórios de sustentabilidade (RS) de Rover, Tomazzia, Murcia e Borba (2009) objetivam identificar os fatores que determinam a divulgação ambiental voluntária pelas empresas potencialmente poluidoras listadas na BOVESPA. Os resultados encontrados corroboram com a Teoria positiva da Contabilidade e, parcialmente com a Teoria da Legitimidade.

Efetou-se a análise de seis edições, da 4ª a 9ª, ocorridas nos anos de 2004 a 2009 do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Selecionou-se seis artigos conforme descritos a seguir.

Ferreira, Chagas e Bessa (2005) efetuaram um estudo nas demonstrações contábeis da Petrobrás nos anos de 2001 a 2003 visando identificar informações de natureza ambiental. Os autores concluem que

as informações não são o suficiente para informar com transparência às atividades que envolvem o meio ambiente e ressalta a necessidade de se disponibilizar dados sobre o sucesso desses investimentos, a evolução dos impactos de natureza ambiental sobre os resultados de cada período, bem como dos passivos ambientais da empresa.

Efetuando uma comparação entre a divulgação ambiental das empresas brasileiras com as americanas do exercício de 2004, Ribeiro e Gasparino (2006) verificam que as empresas americanas apresentam relatórios mais completos, maiores quantidade de indicadores e informações ambientais mais detalhadas. Porém as empresas de ambos os países pecam quanto à mensuração financeira das informações, muitas são de caráter qualitativo e não há menção quanto à forma de contabilização.

Lindstaedt e Ott (2007) elaboraram o estudo que visa avaliar o nível de aderência de uma amostra de 10 companhias do setor químico e petroquímico emitentes de *American Depositary Receipts* (ADRs), que negociam ações na *New York Stock Exchange* (NYSE) e que desempenham atividades no Brasil, às normas e recomendações de organismos internacionais e nacionais relativos ao disclosure ambiental. Os resultados obtidos indicam que a aderência às recomendações internacionais não atingem 50%; se situa em torno de 70% em relação às normativas Norte Americanas; e um baixo nível de aderência às recomendações dos organismos brasileiros.

O objetivo principal da pesquisa de Ribeiro e Bellen (2008) é verificar em três tipos diferentes de relatórios empresariais: o relatório anual (RA), o formulário 20F (20F) e o relatório sócio-ambiental (RSA), quais os tipos de informações ambientais que são mais evidenciadas, em que nível cada relatório as evidencia e qual a empresa que mais evidencia informações ambientais. A amostra selecionada foi de empresas brasileiras que negociam papéis nos mercados brasileiros e americanos. Os resultados apresentados comprovam que o principal tipo de informação evidenciada esta relacionada com projetos a área ambiental, os relatórios mais utilizados para evidenciar informações ambientais são os relatórios sócio-ambientais a empresa que apresenta a maior média de evidenciação é a Petrobrás.

Braga, Oliveira e Salotti (2009) elaboraram um estudo que consiste em avaliar empiricamente a influência de determinadas variáveis sobre o nível de divulgação ambiental nas demonstrações contábeis de empresas brasileiras. Foram analisadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício social de 2006 de 108 companhias de capital aberto listadas na Bovespa. O nível de divulgação ambiental foi mensurado por meio da técnica de análise de conteúdo. As evidências empíricas apontam que a maior parte (82,85%) das informações ambientais foi encontrada no relatório da administração; 61,60% destas informações são do tipo declarativas; e a grande maioria (90,22%) atribui crédito à imagem da empresa. As evidências analisadas sugerem que as variáveis de tamanho, riqueza criada e natureza da atividade exercem influência direta e significativa sobre o nível de divulgação ambiental.

Seguindo os caminhos de Ferreira, Chagas e Bessa (2005), os pesquisadores Rodrigues, Santos e Mello (2009) efetuam uma análise de conteúdo das informações de caráter ambiental divulgadas pela Petrobras, através da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as compara às notícias e publicações em sites de jornais e revistas nacionais, a respeito de acidentes ambientais que envolvam a empresa nos anos de 1997 a 2007. As conclusões do estudo são: (1) as informações ambientais divulgadas pela empresa nos relatórios da administração, notas explicativas e informações anuais são praticamente descritivas, pouco tratando de valores de ativos e passivos ambientais; (2) foram localizados 53 acidentes noticiados pela imprensa, quantidade bem superior às informações divulgadas pela Petrobras (15); (3) verifica-se ainda que, para os dez anos pesquisados, a empresa trás informações de caráter ambiental nos relatórios contábeis apenas dos anos 2000 a 2004, sendo que nos demais anos nada foi mencionado.

Os históricos das pesquisas anteriores revelam que as informações de caráter ambiental não são suficientemente declaradas pelas empresas. O presente estudo visa investigar se houve uma maior divulgação e reconhecimento destas informações nas disclosures das empresas no ano de 2009.

3. METODOLOGIA

A metodologia empregada no presente estudo é do tipo indutivo, pois a partir de fatos obtidos pela pesquisa empírica, chegamos a uma conclusão generalista do fato. A pesquisa é de natureza aplicada e classifica-se como teórico-empírica de caráter explicativo com abordagem qualitativa, pois objetiva explicar o nível de detalhamento do *disclosure* ambiental divulgado pelas empresas de capital aberto do setor de transporte brasileiras.

Em relação a determinação da amostra, foram selecionadas as empresas consideradas com alto grau de potencial poluidor e utilizadoras de recursos ambientais pela Lei nº 10.165/2000 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. A partir disso, foram filtradas as empresas do setor econômico de transporte que se enquadram neste critério. Em seguida, foram coletadas todas as empresas listadas na BOVESPA deste segmento que possuíam suas DFPs publicadas na CVM em 2009. Chegou-se ao número de 33 empresas.

A fim de investigar a existência e qualidade da *disclosure* das empresas de transportes, optou-se pelo emprego da técnica de análise de conteúdo. Para codificar as informações de caráter ambiental, optou-se pela utilização do número de sentenças como unidade de registro (Rover, Murcia e Borba, 2008).

Esta codificação, baseou-se em uma estrutura conceitual que parte de oito categorias e cada categoria apresenta delineamentos de conteúdo a fim de viabilizar a investigação, conforme apresentado no Quadro 1.

O *disclosure* voluntário das empresas foi analisado a partir das DFPs, do exercício findo em 2009 disponíveis no website da CVM. A escolha das demonstrações contábeis padronizadas como fonte de análise do *disclosure* voluntário baseou-se em duas justificativas: relevância para os usuários e comparabilidade entre empresas (Murcia e Santos, 2009).

Para a análise de conteúdo, houve a abrangência das seguintes estruturas da DFP: relatório da administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, bem como no parecer dos auditores independentes.

A partir da estrutura conceitual, partiu-se para a classificação da informação obtida, e para tanto, utilizou-se a seguinte divisão conforme Rover, Murcia e Borba (2008) adaptado:

- Declarativa: informação qualitativa expressa em termos descritivos;
- Quantitativa: informação quantitativa expressa em números;
- Declarativa e Quantitativa: Informação qualitativa expressa em termos descritivos e quantitativa expressa em números.

Para realizar a análise da qualidade da informação evidenciadas nas disclosures em relação a sua natureza e aos possíveis efeitos que a declaração pode incorrer, subdividiu-se os seguintes tipos:

- Informação Boa: declarações que reflitam crédito para a companhia;
- Informação Ruim: declarações que reflitam descrédito para a companhia;
- Informação Neutra: declarações cujo crédito/descrédito para a companhia não é óbvio.

Categorias Ambientais	
1. Políticas Ambientais Declaração das políticas, práticas, ações atuais e futuras; estabelecimento de metas; obediência normas e leis; premiações; e participações em índices ambientais (sustentabilidade).	5. Informações Financeiras Ambientais Investimentos; custos; despesas; passivos; provisões; ativos; seguros; práticas contábeis de itens ambientais.
2. Sistemas de Gerenciamento Ambiental Certificação ambiental (ISOs 9000 e/ou 14.000, EMA, etc.); auditoria ambiental, descrição das práticas de gestão ambiental.	6. Educação, Pesquisa e Treinamento Educação e treinamento ambiental (internamente e/ou comunidade); pesquisas.
3. Impactos dos Produtos e Processos Desperdícios; resíduos; processo de acondicionamento; reciclagem; desenvolvimento de produtos ecológicos; impacto na área de terra utilizada; odor; reutilização da água; vazamentos e derramamentos; reparo a danos ambientais.	7. Mercado de Créditos de Carbono Projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL); créditos de carbono; emissão de gases do efeito estufa (GEE); certificados de emissões reduzidas (CER).
4. Energia Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações; utilização de materiais desperdiçados; aumento da eficiência energética, preocupação com falta de energia; desenvolvimento de novas fontes.	8. Outras Informações Ambientais Menções sobre sustentabilidade; gerenciamento de florestas; conservação da biodiversidade; relacionamento com <i>stakeholders</i> .

Quadro 1 – Estrutura conceitual

Fonte: Rover, Murcia e Borba (2008)

No que se refere às restrições da pesquisa e limitações do método entende-se que os mesmos estejam relacionados a natureza qualitativa do estudo. Para Silva (2001), neste tipo de estudo, há interpretação de fenômenos e a atribuição de significados, sendo que os pesquisadores tendem a analisar os dados indutivamente. Sendo assim, estas características demonstram que a pesquisa está suscetível a problemas de compreensão.

Em relação a técnica utilizada para decodificar as informações, a análise de conteúdo, para Gil (2009), fica suscetível a negligência do aspecto particular dos textos em análise. Neste sentido, pode haver limitações no que diz respeito à análise qualitativa do texto estudado.

Em relação à amostra da pesquisa, foram selecionadas apenas as listadas na BOVESPA e pertencentes aos setores de alto impacto ambiental. Além disso, há a restrição temporal, pois a pesquisa foi efetuada com base no exercício findo em 2009. Portanto os resultados não devem ser generalizados para outras empresas, tão pouco a um período que não seja o considerado no estudo.

4. RESULTADOS

Por meio da análise de conteúdo das Demonstrações Financeiras e Patrimoniais (DFPs) das 33 empresas pertencentes a amostra pesquisada, verificou-se que 28 divulgam informações referentes ao meio ambiente. Por outro lado, 5 empresas não mencionam em qualquer um dos relatórios analisados informações ambientais. São elas: BGPAr S.A, Cia Bandeirantes de Armazéns Gerais, Gruçai Participações S.A, Trevisa Investimentos S.A e Tegma Gestão Logística S.A.

Por meio da análise de conteúdo tendo o número de sentenças como unidade de registro, foram localizadas 115 sentenças ambientais nas DFPs verificadas.

A seguir consta a análise detalhada dos resultados que se divide em quatro etapas. A primeira etapa está relacionada com o local das DFPs analisadas em que foram encontradas informações referentes ao meio ambiente. Na segunda etapa, estão relacionadas os tipos de informações divulgadas. Já, os efeitos que as informações geram para a imagem da empresa, encontram-se discutidas na terceira etapa.

A última etapa está relacionada com a análise das 8 categorias com suas respectivas subcategorias da estrutura conceitual.

4.1 Local de Divulgação das Informações de Caráter Ambiental

A análise foi baseada no balanço patrimonial, notas explicativas, parecer dos auditores independentes, demonstração do resultado do exercício e relatório da administração das 33 empresas da amostra, no exercício findo em 2009.

Não há qualquer menção no parecer dos auditores independentes de todas as empresas da amostra de informações a respeito de situações que envolvam questões ambientais. Não constam informações explícitas no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício referentes a este tema.

Localizou-se 93 sentenças ambientais no relatório da administração (81%) e 22 sentenças em notas explicativas.

4.2 Tipos de Informações Divulgados

As divulgações apresentadas pelas empresas da amostra são declarativas, quantitativas ou declarativo-quantitativas, ou seja, expressas em valores com o respectivo detalhamento descritivo.

Das 115 sentenças localizadas, 105 são declarativas, 4 quantitativas e 6 são declarativo-quantitativas. A natureza das informações quantitativas e declarativas-quantitativas estão expressas na Tabela 1.

Tabela 1 – Informações quantitativas ou declarativo-quantitativas

Natureza	Quantidade
Imobilizado - Projetos e investimentos ambientais	3
Depósito em garantia referente a compromissos de compras futuras para fins de imobilização	1
Empréstimos visando recursos para investimentos ambientais	1
Provisão Contingências - Ações ambientais de risco provável	5

Fonte: Elaborada pelos Autores

Observa-se a partir da Tabela 1 que a natureza da maioria das informações identificadas, refere-se a provisões para contingências em função de ações ambientais, representando 50% das sentenças. Também mostrou-se relevante as informações relacionadas a Projetos de Investimentos ambientais. Cabe ressaltar, que estas informações foram encontradas, em sua totalidade, nas notas explicativas das DFPs das empresas da amostra.

Na seção seguinte, avaliou-se as sentenças identificadas considerando os possíveis efeitos em relação à imagem da empresa.

4.3 Possíveis Efeitos à Imagem da Empresa

A classificação da informações analisadas neste item, está relacionada com o possível efeito que a divulgação pode gerar para a imagem da empresa. Na tabela 2 consta a distribuição das sentenças divulgadas em relação a esse efeito, ou seja, informações boas, ruins (prejudiciais) ou neutras.

Tabela 2 – Tipo de informação quanto aos efeitos

Tipo	Quantidade
Boa	95
Ruim	3
Neutra	17

Fonte: Elaborada pelos autores

Na tabela 2 observa-se que a maioria das informações divulgadas são positivas para as empresas, sendo que as informações neutras, em numero bem inferior, são as segundas mais divulgadas.

As informações classificadas como “ruins” referem-se aquelas empresas que possuem contingências passivas de natureza ambiental e que descrevem em notas explicativas o motivo da infração. As empresas que informam aos usuários a este respeito são as seguintes: América Latina Logística Malha Paulista S.A, América Latina Logística S.A e MRS Logística S.A.

Como exemplo, a empresa MRS Logística S.A afirma que o processo “versa sobre a recuperação de área pretensamente degradada em decorrência de acidente ferroviário ocorrido no interior do Túnel da Fumaça, localizado no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, em que houve certo derramamento de minério de ferro”.

Após a apresentação do efeito das informações divulgadas, procedeu-se na análise das sentenças por meio das categorias da estrutura conceitual, conforme apresentado na seção seguinte.

4.4 Análise das Categorias da Estrutura Conceitual

Esta etapa apresenta as informações das categorias e subcategorias da estrutura conceitual, extraídas das sentenças analisadas, correlacionando o número de sentenças com o tipo de evidência e o tipo de notícia em no que tange à imagem da empresa. Além disso, constam informações suplementares a respeito do tipo de relatório em que a sentença foi encontrada e exemplos de sentenças encontradas. As informações relativas as categorias da estrutura conceitual estão apresentadas no Quadro 2, sendo analisadas nos itens seguintes, iniciando-se pelas políticas ambientais.

4.4.1 Políticas Ambientais

Das 28 empresas que divulgam *disclosures* ambientais, 15 tratam sobre esta categoria através de 29 sentenças. As informações são todas de natureza declarativas e não trazem efeitos negativos à imagem da empresa. Na maioria das sentenças, 62%, é divulgada no relatório da administração e as demais em notas explicativas.

As informações neutras encontram-se na subcategoria 1.3. A Concessionária Rodovia Presidente Dutra S.A, por exemplo, afirma que “A NovaDutra está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, de acordo com os três níveis de governos: municipal, estadual e federal”. Assim como a Conc. Sist. Anhanguera – Bandeirantes S.A relatam que “A AutoBan está sujeita a diversas leis e regulamentos

ambientais, de acordo com os três níveis de governos: municipal, estadual e federal”.

4.4.2 Sistema de Gerenciamento Ambiental

Das sentenças localizadas a respeito dos Sistemas de Gerenciamento Ambiental, 90% encontram-se na subcategoria 2.1 - Certificação Ambiental e trazem benefícios à imagem da companhia. As sentenças foram localizadas no relatório de administração das empresas.

Sete empresas afirmaram possuírem ou estarem em busca da certificação ISO 14.000. Por exemplo, a Concessionária Ecovias Imigrantes S.A afirma que “A Ecovias dos Imigrantes orgulha-se de ser a primeira concessionária de rodovias no mundo certificada pela norma de gestão ambiental ISO 14001, além de possui a ISO 9001 de qualidade”.

Categorias e Subcategorias Ambientais	Evidência			Notícia		
	Decl.	Quant.	Decl. e Quant.	Boa	Ruim	Neutra
1. Políticas Ambientais						
1.1 Declarações das políticas/práticas atuais e futuras	5			5		
1.2 Estabelecimento de metas e objetivos ambientais	1			1		
1.3 Declarações de que a empresa está em obediência com as leis, licenças e órgãos ambientais	23			15		8
1.4 Parcerias ambientais						
1.5 Prêmios e participações em índices ambientais						
2. Sistema de Gerenciamento Ambiental						
2.1 Certificação ambiental (ISOs 9000 e/ou 14.000, EMA, etc.)	9			9		
2.2 Auditoria ambiental						
2.3 Descrição das práticas de gestão ambiental.	1			1		
3. Impacto dos Produtos e Processos						
3.1 Desperdícios/Resíduos	1			1		
3.2 Processo de acondicionamento						
3.3 Reciclagem	8			8		
3.4 Desenvolvimento de produtos ecológicos	4			4		
3.5 Impacto na área de terra utilizada						
3.6 Uso eficiente/Reutilização da água	1			1		
3.7 Vazamentos/Derramamentos						
3.8 Reparo aos danos ambientais	3			3		
4. Energia						
4.1 Conservação e/ou utilização mais eficiente nas operações						
4.2 Utilização de materiais desperdiçados na produção de energia						
4.3 Aumento da eficiência energética	1			1		
4.4 Discussão sobre a preocupação com a possível falta de energia						
4.5 Desenvolvimento de novas fontes de energia	1			1		
5. Informações Financeiras Ambientais						
5.1 Investimentos Ambientais		3	1			4
5.2 Custos/Despesas Ambientais						
5.3 Passivos/Provisões Ambientais		1	5		3	3
5.4 Práticas Contábeis de Itens Ambientais						
5.5 Seguro Ambiental						

6. Educação, Treinamento e Pesquisa						
6.1 Educação Ambiental (internamente e/ou comunidade)	20			20		
6.2 Pesquisas relacionadas ao meio ambiente	3			3		
7. Mercado de Créditos de Carbono						
7.1 Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL)						
7.2 Créditos de Carbono						
7.3 Emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE)	5			3		2
7.4 Certificados de Emissões Reduzidas (CER)						
8. Outras Informações Ambientais						
8.1 Qualquer menção sobre Sustentabilidade	7			7		
8.2 Gerenciamento de Florestas/Reflorestamentos	3			3		
8.3 Conservação da biodiversidade	9			9		
8.4 Stakeholders						

Quadro 2 – Resultado da análise dos dados coletados nas categorias ambientais

Fonte: Elaborado pelos Autores

4.4.3 Impacto dos Produtos e Processos

Nesta categoria encontramos 17 sentenças entre 12 empresas. A subcategoria 3.3 “Reciclagem” foi a mais citada, obtendo 54% do total das sentenças pertencentes a esta categoria. A totalidade das sentenças foi localizada no relatório da administração.

Exemplos de sentenças a respeito da “Reciclagem” foram citados pela Santos Brasil S.A, e pela Concessionária Rodovia Presidente Dutra S.A conforme segue, respectivamente: “No ano de 2009 foram reciclados 35.460 kg de papel e plástico” e “a NovaDutra através do Programa Coleta Seletiva, com o compromisso e a conscientização dos colaboradores durante o ano de 2009, entregou para reciclagem 24 toneladas de materiais coletados nos postos de trabalho”.

4.4.4 Energia

Esta categoria foi a menos comentada pelas empresas. Apenas a CONCEPA afirma em seu relatório da administração duas sentenças a este respeito.

A subcategoria 4.3 foi assim retratada: “A construção de pavimentos se enquadra neste contexto e pesquisas recentes têm procurado criar tecnologias que proporcionam menor consumo energético”. Já a subcategoria 4.5 apresentou a seguinte sentença: “O primeiro fato motivador para o investimento foi a possibilidade de utilização de uma energia alternativa, não poluente, otimizada a partir de fontes renováveis”.

4.4.5 Informações Financeiras Ambientais

Dez das 28 empresas de nossa amostra possuem ativos ou passivos ambientais reconhecidos em seus balanços em 31 de dezembro de 2009. Em todos os casos a informação foi divulgada em notas explicativas.

As empresas Companhia de Concessões Rodoviárias S.A, Concessionária Rod. Oeste de São Paulo – VIAOESTE e a Concessionária Rodovia Presidente Dutra S.A apresentam na Nota Explicativa

relacionada ao Ativo Imobilizado valores em Investimentos Ambientais.

A Companhia LLX Logística S.A apresenta um valor de depósito em garantia em suas disponibilidades relacionado a compromissos firmados para compras futuras de ativo imobilizado ambientais. Por outro lado, a TAM S.A, apresenta na Nota Explicativa referente aos Empréstimos e Financiamentos a informação de que o empréstimo foi captado, dentre outros objetivos, para viabilizar projetos ambientais.

Outras 5 empresas apresentam na Nota Explicativa relacionada às Contingências, valores provisionados relativo às contingências ambientais. Três delas especificam o motivo da contingência, como é o caso da empresa All América Latina Logística: “Tais valores decorrem de autuações feitas pela FEPAM (RS), IAP (PR), CETESB (SP), IBAMA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em razão de contaminação de solo e águas pelo derramamento de produtos e descumprimento das condições impostas por determinada licença de operação”.

4.4.6 Educação, Treinamento e Pesquisa

Esta categoria foi a que mais as empresas declaram em seus relatórios. Foram identificadas 23 sentenças, todas que transmitem uma boa imagem da Companhia. São 12 empresas que possuem 96% destas informações divulgadas no relatório da administração e os restantes 4% em notas explicativas.

Como exemplo de sentença na subcategoria 6.1 tem a divulgada pela Concessionária Ecovias Imigrantes S.A como segue: “Dentre os programas de responsabilidade socioambiental, destaca-se o Ecoviver, voltado à educação ambiental de crianças e jovens”.

Na subcategoria 6.2, temos como exemplo de sentença: “a construção de pavimentos se enquadra neste contexto e pesquisas recentes têm procurado criar tecnologias que proporcionam menor consumo energético e redução nas emissões de gases poluentes na atmosfera”, informada pela CONCEPA.

4.4.7 Mercado de Créditos de Carbono

Quatro empresas se manifestaram quanto à categoria “Créditos de Carbono”. As 5 sentenças a este respeito correspondem à subcategoria 7.2 relacionada à Emissão de Gases do Efeito Estufa. As totalidades das informações estão disponíveis no relatório da administração das Companhias.

Como exemplo de sentença “boa” pode citar a da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes “A frota da Companhia é composta por modernas aeronaves que geram menos poluição sonora e já cumprem metas de redução de emissão de CO₂ a serem exigidas por lei apenas em 2014”.

Por outro lado, as informações consideradas “neutras” referem-se ao reconhecimento por parte da companhia de que a atividade é poluidora, como no caso da empresa Santos Brasil S.A “No Programa Carbono Neutro, em andamento no terminal de Santos foi mapeado e quantificado as emissões de gases de efeito estufa. Com os resultados obtidos e comparados com os resultados de 2008, a Companhia iniciará em 2010 estudos de viabilidade de projetos para neutralização da emissão dos gases”.

4.4.8 Outras Informações Ambientais

Nesta categoria, identificou-se 19 sentenças em três subcategorias. As sentenças pertencem a 11 empresas e estão no relatório da administração. Todas as informações foram consideradas boas para a imagem da empresa.

Na subcategoria 8.3, temos como exemplo a sentença referente à empresa Companhia de Concessões Rodoviárias: “Manejo de Animais Silvestres: Todas as concessionárias do Grupo CCR realizam com sua equipe de atendimento o treinamento para o manejo adequado dos animais silvestres”.

A Obrascon Huarte Lain Brasil S.A afirma o “Destaque para o plantio de mais de 808 mil mudas de árvores nativas, até dezembro de 2009, efetuado principalmente em áreas degradadas e de mata ciliar, o que contribui para a recuperação dessas áreas”. Esta sentença serve de exemplo para a subcategoria 8.2.

Como menção a sustentabilidade, pode-se referir como exemplo a sentença: “A busca de métodos produtivos mais eficientes, otimizando a utilização dos recursos naturais e limitando o impacto destas atividades sobre o meio ambiente é uma preocupação global, objetivando atingir um desenvolvimento sustentável” da empresa CONCEPA.

Concluídas as análises das informações ambientais divulgadas pelas empresas, relativas as categorias da estrutura conceitual, conclui-se este capítulo. Na sequência, são apresentadas as considerações finais do estudo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando atingir o objetivo de investigar qual o grau de evidenciação de informações ambientais que as empresas do setor de transporte divulgam em suas demonstrações contábeis no exercício findo em 2009, a partir dos resultados obtidos, pode-se constatar algumas conclusões.

Devido à maioria das informações (81%), encontrarem-se no relatório da administração, relatório que não passa por análise de auditoria externa, segundo Rover, Murcia e Borba (2008), levanta questões acerca da credibilidade e da utilidade das informações ambientais evidenciadas nas demonstrações contábeis. Além disso, 95% das informações divulgadas passam uma imagem boa da empresa, o que evidencia uma possível omissão de informações que podem denegrir a imagem da empresa, porém existem e fazem parte da real situação da empresa.

Assim como verificou-se nos trabalhos anteriores sobre este tema, o presente estudo confirma a teoria do *Disclosure* Voluntário de Verrecchia (2001) que se baseia na premissa de que a empresa somente divulgará informações voluntárias que sejam favoráveis.

Não há padronização nas informações ambientais divulgadas, portanto, considera-se necessária a discussão sobre a obrigatoriedade na divulgação de determinadas informações ambientais, principalmente àquelas companhias que se encontram na lista de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais conforme a Lei nº 10.165, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Considerando que o principal objetivo das demonstrações contábeis é servir de instrumento útil aos seus diversos usuários, servindo como base para tomadas de decisões, salienta-se que a maioria das informações quantitativas divulgadas diz respeito a ações judiciais de natureza ambiental. Este tipo de informação envolve passivos, na maioria das vezes, onerosos, que, uma vez omitido nas demonstrações contábeis, pode fazer com que haja distorções relevantes nas estruturas patrimoniais e de resultado, levando ao usuário uma posição irreal da situação da empresa.

Futuras pesquisas poderiam se dedicar em realizar estudo semelhante ao desenvolvido neste artigo, visando analisar como estas demonstrações estão sendo preparadas e divulgadas para assegurar a confiabilidade e a integridade das informações contábeis.

6. REFERÊNCIAS

- BRAGA, Josué P.; OLIVEIRA, José R. S.; SALOTTI, Bruno M. Determinantes do Nível de Divulgação Ambiental nas Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E FINANÇAS, 9, 2009, São Paulo. Disponível em: <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos92009/329.pdf>. Acesso em 21 jun 2010.
- BRASIL. 2000. LEI N.º 10.165, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10165.htm. Acesso em: 25 mai.2010.
- INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). Norma e Procedimento de Auditoria nº 11. Disponível em: www.ibracon.com.br/publicacoes/resultado.asp?identificador=223. Acesso em: 30 abr. 2010.
- FERREIRA, Leonardo N.; CHAGAS, Paulo C.; BESSA, Antônia N. A. Reconhecimento e Evidenciação nas Demonstrações Contábeis de Investimentos no meio ambiente: um estudo de caso na Petrobrás no período de 2001 a 2003. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E FINANÇAS, 5, 2005, São Paulo. Disponível em: www.congressosp.fipecafi.org/artigos52005/463.pdf. Acesso em 21 jun 2010.
- GIL, Antônio Carlos. Estudo de caso: Fundamentação científica subsídios para coleta e análise de dados como redigir o relatório. São Paulo: Atlas, 2009. 148p.
- LEITE, Rita M. L.; RIBEIRO, Roberto R. M.; PACHECO, Vicente. Evidenciação do passivo ambiental e interação das empresas com o meio ambiente. In: CONGRESSO ANPCONT, 1, 2007, Gramado. Disponível em: www.anpcont.com.br/site/docs/congressoI/02/CUE085.pdf. Acesso em 21 jun 2010.
- LINDSTAEDT, Ângela R. de S.; OTT, Ernani. Um Estudo Exploratório Descritivo sobre o Nível de Aderência de Companhias de Companhias do Segmento Químico e Petroquímico às Normas e Recomendações de Disclosure Ambiental Internacionais, Norte-Americanas e Brasileiras. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E FINANÇAS, 7, 2007, São Paulo. Disponível em: www.congressosp.fipecafi.org/artigos72007/332.pdf >. Acesso em 21 jun 2010.
- MURCIA, Fernando D.; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores Determinantes do nível de disclosure Voluntário das Companhias Abertas no Brasil. In: In: CONGRESSO ANPCONT, 3, 2009, São Paulo.
- MURCIA, Fernando D.; SANTOS, Ariovaldo dos; SALOTTI, Bruno M.; NASCIMENTO, Artur R. do. Mapeamento da Pesquisa Sobre Disclosure Ambiental no Cenário Internacional: uma revisão dos artigos publicados em periódicos de língua inglesa no período de 1997-2007. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E FINANÇAS, 8, 2008, São Paulo. Disponível em: www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/103.pdf. Acesso em 21 jun 2010.
- RESOLUÇÃO CFC Nº 1.003/04 Aprova a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. Disponível em: cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx. Acesso em: 29 abr. 2010.
- RIBEIRO, Alex M.; BELLEN, Hans M. V. Evidenciação Ambiental: uma comparação do nível de evidenciação entre os relatórios de empresas brasileiras. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E FINANÇAS, 8, 2008, São Paulo. Disponível em: www.congressosp.fipecafi.org/artigos82008/648.pdf. Acesso em 21 jun 2010.
- RIBEIRO, Maisa de S.; GASPARINO, Marcela F. Evidenciação Ambiental: Comparação entre empresas do setor de papel e celulose dos Estados Unidos e Brasil. In: CONGRESSO USP

- CONTROLADORIA E FINANÇAS, 6, 2006, São Paulo. Disponível em: <www.congressosp.fipecafi.org/artigos62006/180.pdf>. Acesso em 21 jun 2010.
- RODRIGUES, Fernanda F.; SANTOS, Ricardo B. dos.; MELLO, Marian C. B. de. Análise do Disclosure Ambiental da Empresa Petrobrás no Período de 1997 a 2007. In: CONGRESSO USP CONTROLADORIA E FINANÇAS, 9, 2009, São Paulo. Disponível em: <www.congressosp.fipecafi.org/artigos92009/364.pdf>. Acesso em 21 jun 2010.
- ROVER, Suliani; MURCIA, F. D. R.; BORBA, J. A. Divulgação de Informações ambientais nas demonstrações Contábeis: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. In: CONGRESSO ANPCONT, 2, 2008, Salvador. Disponível em: <www.anpcont.com.br/site/docs/congressoII/02/CUE161.pdf>. Acesso em 21 jun 2010.
- ROVER, Suliani; TOMAZZIA, Eduardo C.; MURCIA, F. D. R.; BORBA, J. A. Explicações para a Divulgação Voluntária Ambiental no Brasil Utilizando Análise de Regressão em Painel. In: CONGRESSO ANPCONT, 3, 2009, São Paulo. Disponível em: <www.anpcont.com.br/site/docs/congressoIII/02/342.pdf>. Acesso em 21 jun 2010.
- VERRECCHIA, Robert. Essays on Disclosure. *Journal of Accounting and Economics*. V.32, p.97-180, 2001.